

RESOLUÇÃO Nº 1744/2022 - CONSU, de 11 de março de 2022.

CRIA O LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA E GENÔMICA - BIOGEN E APROVA O SEU REGIMENTO.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Viproce Nº 4075375/2017 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário – CONSU, presentes à sessão realizada no dia 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o **LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA E GENÔMICA - BIOGEN**, de natureza mista (**Ensino, Pesquisa e Extensão**), no Centro de Ciências da Saúde/CCS e aprovar o seu Regimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de março de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE